



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 76 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores no cargo de Vice-diretor (a), e estabelece outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para o cargo em comissão de Vice-diretor/20h, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VICE-DIRETOR	LOTAÇÃO
ARIOVALDO DOS SANTOS MARTINS	COLÉGIO MUNICIPAL WILSON LINS
ELIZABETE APARECIDA BADARÓ DOS SANTOS DE JESUS	CRECHE MUNICIPAL FIRMINA BADARÓ
IOLANDA DE CASTRO MOURA ALMEIDA NEVES	CRECHE MUNICIPAL FIRMINA BADARÓ
MAGNÓLIA DE CARVALHO JESUS COSTA	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DIAS LARANJEIRA
MARCOS DE SOUZA DOS SANTOS	COLÉGIO MUNICIPAL WILSON LINS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 3 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito